

RESOLUÇÃO Nº 039/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	6.000,00
Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação	3.3.90.00.00.00.00.00	76	Aplicações Diretas	40.000,00
TOTAL				46.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.00.00.00.00.00	36	Aplicações Diretas	40.000,00
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	4.4.90.00.00.00.00.00	53	Aplicações Diretas	3.500,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	1.500,00
Rádio e Televisão Educativa	4.4.90.00.00.00.00.00	65	Aplicações Diretas	1.000,00
TOTAL				46.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO